



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no plenário da Câmara Municipal de Cipotânea, deu-se início a presente reunião. Os vereadores proferiram a oração do Pai Nosso e a sessão foi declarada aberta pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Divanil Dos Santos Moreira. O Secretário João Teixeira Guimarães Neto realizou a chamada nominal, constando a presença de todos os vereadores. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 030, de 27 de outubro de 2025, “Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro que menciona no orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências”**. Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi apresentado pelos vereadores: Divanil dos Santos Moreira, José Caetano Moreira, João Teixeira Guimarães Neto, Márcio Luzia Pereira e Paulo Sérgio Alfenas a Emenda Modificativa referente ao Projeto de Lei n.º 031, de 10 de novembro de 2025. Após período de apreciação e discussão, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Foi solicitado dispensa de interstício pelo vereador Paulo Sérgio Alfenas, a mesma sendo votada novamente e aprovada por unanimidade. Em sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 031, de 10 de novembro de 2025, “Altera o Inciso I, do Art. 5º da Lei Municipal n.º 945, de 18 de novembro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cipotânea para o Exercício Financeiro de 2025”**. Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei foi Aprovado por unanimidade. Foi solicitado dispensa de interstício pelo vereador Paulo Sérgio Alfenas, o mesmo sendo votado novamente e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 032, de 27 de novembro de 2025, “Dispõe de Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, para realizar Importe Financeiro ao Centro de Convivência para Idosos – Padre José Geraldo das Mercês e dá outras providências”**. Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Foi solicitado dispensa de interstício pelo vereador Paulo Sérgio Alfenas, o mesmo sendo votado novamente e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 033, de 27 de novembro de 2025, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar em caráter adicional, o Importe Financeiro ao Hospital São Caetano e dá outras providências”**. Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Foi solicitado dispensa de interstício pelo vereador Paulo Sérgio Alfenas, o mesmo sendo votado novamente e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi apresentado e discutido o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2025, “Dispõe sobre o julgamento das contas do Município de Cipotânea relativas ao exercício financeiro de 2024”**. Após período de apreciação e discussão, o



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Projeto de Decreto foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi apreciada e discutida a **Indicação n.º 080/2025, “Que o Poder Executivo realize o cascalhamento do morro que dá acesso à Capela do Divino Espírito Santo, no Bairro Santa Cruz”**. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi apreciada e discutida a **Indicação n.º 081/2025, “Que o Poder Executivo determine às Secretarias competentes a adoção de medidas urgentes de segurança no trânsito na Rua Capitão Gomes, nas proximidades do Posto de Gasolina, via que dá acesso à saída para Alto Rio Doce, tendo em vista os constantes acidentes ocorridos no local”**. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foi apreciada e discutida a **Indicação n.º 082/2025, “Que o Poder Executivo promova a competente instalação de lixeiras na Praça Central da cidade”**. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apreciada e discutida a **Indicação n.º 083/2025, “Que o Poder Executivo realize a limpeza, desobstrução e intervenção sanitária no córrego situado atrás da residência do Sr. Felipe, no Bairro João Prosa, local onde há acúmulo de resíduos e emissão de forte mau cheiro decorrente de descarte irregular de esgoto”**. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Seguindo foi solicitado Indicação Verbal pela vereadora Valéria Grossi Goulart: Instalação de 2 (dois) quebra – molas na Ponte Cigana, um antes e outro após a referida ponte, visto que existe presença de crianças e demais moradores transitando no referido local. Tal Indicação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi solicitado novamente pela vereadora Valéria Grossi Goulart Indicação Verbal: asfaltamento da Rua Chacrinha, visto que a mesma é muito utilizada por idosos, deficientes entre outros. Tal indicação foi aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, foi concedida a palavra aos cidadãos que manifestaram interesse, tendo sido concedida a palavra livre. Nada mais havendo, o Presidente, Sr. Divanil Dos Santos Moreira deu como encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário João Teixeira Guimarães Neto e demais vereadores (as) presentes. Finalizada a reunião às 18:50hs.

Caetano Custódio Moreira

Divanil dos Santos Moreira

Edilei Lopes Moreira

João Teixeira Guimarães Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

José Caetano Moreira

José Caetano Moreira

Márcio Luzia Pereira

Márcio Luzia Pereira

Paulo Sérgio Alfenas

Paulo Sérgio Alfenas

Roberto Carlos Lopes

Roberto Carlos Lopes

Valéria Grossi Goulart

Valéria Grossi Goulart